



Diário Oficial

Edição nº 1540

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Edição nº 1540

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 23/2022 - IL

Processo Nr.: 117/2022

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA
Código: 8913
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DO SERVIDOR GILBERTO PRADELLA NO CURSO PRESENCIAL: PARCELAMENTO DO SOLO URBANO MINISTRADO PELA DPM, NOS DIAS 31 DE MARÇO E 1º DE ABRIL.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	599,00	599,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2022
DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Pagamento: Junto com a fatura

São Jerônimo, 24 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo
Secretária de Governo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 008/22

Proc. Adm. 040/22

www.pregaoonlinebanrisul.com.br / www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Aquisição de trapo mecânico costurado para limpeza, conforme especificações descritas no anexo I.

Diante do que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal n. 10.520/2002, artigo 6º do Decreto Municipal n. 4522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

LIMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENTES LTDA - CNPJ: 91.408.138/0001-80

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	TRAPO MECÂNICO COSTURADO PARA LIMPEZA - PANO RETALHADO DE MALHA	KG	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00

São Jerônimo, 24 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo
Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 27/2022 - DL

Processo Nr.: 73/2022

Fornecedor: MECASUL AUTO MECANICA SA
Endereço: ROD BR 386, 2229, KM: 437;
Cidade: Nova Santa Rita – RS
Código: 9922
CNPJ: 88.616.776/0002-62 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO DO VEICULO SPRINTER PLACA IYX4744.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	INJETOR CR 28342997 (02-01-1807)	PÇ	2.550,00	10.200,00
2	4,00	PARAFUSO COLAR ESFERICO (02-01-1808)	PÇ	30,58	122,32
3	4,00	PASTA PARA MONTAGEM 100G (02-01-1809)	PÇ	21,65	86,60
4	4,00	ANEL DE VEDACAO INFERIOR (02-01-1819)	PÇ	13,35	53,40
5	4,00	ANEL DE VEDACAO SUPERIOR (02-01-1820)	PÇ	19,08	76,32
6	4,00	MATERIAL LIMPEZA (02-01-1295)	UN	1,02	4,08
7	1,00	LIMPA CONTATO (02-01-1810)	UN	17,58	17,58
8	1,00	VALVULA DE REGULACAO DE CORRENTE (02-01-1811)	PÇ	1.572,84	1.572,84
9	1,00	SENSOR DE PRESSAO DA VALVULA APU (02-01-1812)	PÇ	759,00	759,00
10	7,00	CABO FLEXIVEL PP 3X 1MM (02-01-1813)	PÇ	6,56	45,92
11	20,00	BRACADEIRA PLASTICA 4,8 X 370 (02-01-1814)	PÇ	0,85	17,00
12	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	5.565,60	5.565,60

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2022.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 18.520,66 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)

Pagamento : EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 24 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo
Secretária de Governo